



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000135/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 17/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requero a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Com Participação Popular, informações detalhadas referentes ao Programa Compra Assistida, ao Grupo de Trabalho de Moradia e Reconstrução (GT-Moradia) e às ações habitacionais decorrentes do Estado de Calamidade Pública decretado em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos em fevereiro de 2026.

Conforme amplamente divulgado pela Administração Municipal, o Programa Compra Assistida prevê a aquisição de imóveis para famílias atingidas pelas chuvas, com recursos federais, tendo sido informada a existência de centenas de famílias cadastradas, imóveis em processo de análise e diversas ações coordenadas pelo Município, Caixa Econômica Federal e GT-Moradia.

Considerando o elevado volume de recursos públicos envolvidos, a necessidade de transparência administrativa, a proteção do patrimônio público, a segurança jurídica das transações imobiliárias e a correta aplicação da política habitacional, torna-se imprescindível o esclarecimento das seguintes questões:

#### I - GOVERNANÇA E CONTROLE DO PROGRAMA

- 1- Encaminhar cópia integral de todas as atas das reuniões do GT-Moradia realizadas desde sua criação.
- 2- Informar os nomes completos dos membros titulares e suplentes atualmente integrantes do GT-Moradia.
- 3- Informar quais deliberações já foram tomadas pelo GT-Moradia e quais delas já foram efetivamente implementadas.
- 4- Informar se existe regulamento interno do GT-Moradia e encaminhar cópia.
- 5- Informar quais órgãos municipais exercem fiscalização e controle sobre a execução do Programa Compra Assistida.
- 6- Informar se a Controladoria-Geral do Município acompanha a execução do programa e encaminhar eventuais relatórios produzidos.



## II - FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

- 7- Informar o número total de famílias cadastradas.
- 8- Informar o número de famílias consideradas elegíveis.
- 9- Informar o número de famílias que tiveram pedidos indeferidos e os respectivos fundamentos.
- 10- Informar os critérios técnicos utilizados para definição das famílias contempladas.
- 11- Informar quantas famílias permanecem em abrigos provisórios.
- 12- Informar quantas famílias permanecem recebendo aluguel social.
- 13- Informar quantas famílias já foram efetivamente contempladas com imóvel definitivo.
- 14- Informar quantas famílias desistiram do programa.
- 15- Informar quantos processos encontram-se pendentes de análise pela Caixa Econômica Federal.

## III - IMÓVEIS ADQUIRIDOS OU EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO

- 16- Informar a quantidade de imóveis cadastrados para venda no programa.
- 17- Informar a localização de todos os imóveis aprovados para aquisição.
- 18- Informar quantos imóveis foram reprovados pela Caixa Econômica Federal.
- 19- Informar os fundamentos técnicos das reprovações.
- 20- Informar quantos imóveis apresentaram irregularidades registrais.
- 21- Informar quantos imóveis apresentaram restrições urbanísticas.
- 22- Informar quantos imóveis apresentaram pendências tributárias.
- 23- Informar quantos imóveis apresentaram pendências ambientais.
- 24- Informar quantos imóveis apresentaram pendências relativas a inventário, partilha, usucapião ou regularização fundiária.
- 25- Informar se os imóveis adquiridos possuem matrícula individualizada perante o Cartório de Registro de Imóveis.
- 26- Informar se todos os imóveis adquiridos possuem habite-se ou documento equivalente.

## IV - SEGURANÇA JURÍDICA E REGULARIDADE IMOBILIÁRIA



- 27- Informar quais mecanismos são utilizados para verificar a autenticidade da documentação imobiliária apresentada.
- 28- Informar se há parecer jurídico prévio em cada aquisição.
- 29- Informar qual órgão municipal realiza a conferência documental dos imóveis.
- 29- Informar se existe protocolo específico para prevenção de fraudes imobiliárias.
- 30- Informar se já foram identificadas tentativas de fraude documental.
- 31- Em caso positivo, especificar os casos identificados e as providências adotadas.
- 32- Informar se há verificação de eventual valorização artificial dos imóveis ofertados ao programa.
- 33- Informar quais critérios são utilizados para avaliação mercadológica dos imóveis.

#### V - RECURSOS FINANCEIROS

- 34- Informar o valor total dos recursos destinados ao programa para Juiz de Fora.
- 35- Informar se houve suplementação orçamentária relacionada ao programa.
- 36- Informar se existe previsão de novos aportes financeiros.
- 37- Informar o valor médio dos imóveis adquiridos até o presente momento.
- 38- Informar qual o maior valor individual já autorizado para aquisição.
- 39- Informar quantas aquisições atingiram o limite máximo de R\$ 200.000,00.

#### VI - PLANEJAMENTO URBANO E SEGURANÇA DAS NOVAS MORADIAS

- 40- Informar quais estudos urbanísticos embasam a escolha das áreas onde se localizam os imóveis adquiridos.
- 41- Informar se foi realizada análise de risco geológico e geotécnico dos imóveis.
- 42- Informar se os imóveis adquiridos estão situados em áreas suscetíveis a alagamentos, enxurradas ou movimentos de massa.
- 43- Informar se houve consulta à Defesa Civil antes da aprovação dos imóveis.
- 44- Informar quantos imóveis foram rejeitados por risco geológico.
- 45- Informar se existe monitoramento posterior da segurança das unidades adquiridas.
- 46- Informar se há plano municipal específico de reassentamento definitivo das famílias atingidas.



## VII - RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS MORADIAS EXISTENTES

47- Informar a relação das aproximadamente 1.485 unidades habitacionais apontadas como passíveis de reforma.

48- Informar quais critérios técnicos foram utilizados para essa classificação.

49- Informar quantas dessas unidades já receberam laudo conclusivo.

50- Informar quantas já foram efetivamente recuperadas.

51- Informar os custos estimados e executados das reformas.

52- Informar se existe cronograma de execução das obras.

## VIII - TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

53- Informar se existe portal eletrônico específico para acompanhamento público do programa.

54- Informar se serão disponibilizadas informações individualizadas sobre os imóveis adquiridos, preservados os dados pessoais protegidos pela LGPD.

55- Informar se serão publicados relatórios periódicos de execução física e financeira.

56- Encaminhar cópia de todos os relatórios de monitoramento, auditoria, fiscalização e avaliação produzidos até a presente data.

Requer-se, ainda, que todas as respostas sejam acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, em formato digital, inclusive relatórios técnicos, pareceres, planilhas, laudos, atas e demais registros administrativos relacionados ao Programa Compra Assistida e ao GT-Moradia.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2026.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

